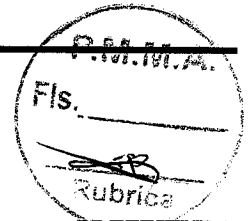


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 6/2022



Processo de Despesa nº: 6/2022.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 6/2022. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, onde funciona a guarda municipal deste município.; Preço Global: R\$ 600,00(seiscentos reais ).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária: 02 .001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - GABINETE DO PREFEITO  
Ação: 2267 - Manutenção da Guarda Municipal  
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural  
Região: 0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por: André Rodrigues da Silva/Prefeito.

OBS: Republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**215AD1E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2022. Edição 2704  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>